



Boletim Interno

Procuradoria-Geral do Distrito Federal

Edição nº 41/2022 - Brasília/DF – 14 de outubro de 2022

ATOS DO GABINETE

PORTARIA Nº 625, DE 7 DE OUTUBRO DE 2022

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe conferem o artigo 6º, inciso XIV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, e o artigo 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

DESIGNAR LUCAS DE SOUZA MIRANDA, matrícula nº 249.459-0, Analista, para substituir a Gerente da Gerência de Pequenos Devedores, da Procuradoria-Geral da Fazenda Distrital, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, no período de 03/11/2022 a 12/11/2022, em virtude de férias regulares do titular. Processo SEI nº 00020-00046536/2022-11.

LUDMILA LAVOCAT GALVÃO

Procuradora-Geral do Distrito Federal

PORTARIA Nº 627, DE 10 DE OUTUBRO DE 2022

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício da atribuição que lhe confere o artigo 6º, incisos XVIII e XXXV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, RESOLVE:

1. LOTAR DANIEL BELTRÃO DE ROSSITER CORREA, Procurador do Distrito Federal - Categoria II, matrícula nº 140.581-0, na Procuradoria-Geral do Consultivo, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, a contar de 10 de outubro de 2022.

2. À Gerência de Registros Funcionais e Atendimento, da Diretoria de Gestão de Pessoas, para que dê ciência, por e-mail, ao procurador interessado e à chefia do setor do setor de destino, bem como à Diretoria de Apoio ao Processo Eletrônico para os registros competentes.

LUDMILA LAVOCAT GALVÃO

Procuradora-Geral do Distrito Federal

PORTARIA Nº 629, DE 10 DE OUTUBRO DE 2022

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe conferem o artigo 6º, inciso XIV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, e o artigo 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

DESIGNAR RAFAEL AUGUSTO ALVES, matrícula nº 111.615-0, Procurador do Distrito Federal, para substituir o Procurador-Chefe da Procuradoria do Contencioso em Matéria do Meio Ambiente e do Patrimônio Urbanístico e Imobiliário, da Procuradoria-Geral do Contencioso, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, no período de 17/10/2022 a 05/11/2022, em virtude de férias regulares do titular. Processo SEI nº 00020-00041887/2022-35.

LUDMILA LAVOCAT GALVÃO

Procuradora-Geral do Distrito Federal

PORTARIA Nº 632, DE 13 OUTUBRO DE 2022

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe confere o art. 6º, inciso XXXII, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001 e, considerando o Despacho - PGDF/PGCONT (97506545), RESOLVE:

ELOGIAR GUSTAVO ASSIS DE OLIVEIRA, matrícula nº 140.672-8, Procurador do Distrito Federal - Categoria II, pela dedicação, zelo, eficiência e comprometimento demonstrados no desempenho de suas atribuições, em especial pela primorosa condução do Processo Judicial nº 0005156-21.2015.8.07.0018, de cunho relevante aos interesses do Distrito Federal, resultando em expressiva economia aos cofres públicos.

LUDMILA LAVOCAT GALVÃO

Procuradora-Geral do Distrito Federal

O Boletim Interno da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, instituído pela Portaria nº 307, de 7 de agosto de 2017, tem o objetivo de tornar públicos atos de caráter interno cuja divulgação no Diário Oficial do Distrito Federal não é exigida por lei.

Os atos divulgados neste Boletim podem ser pesquisados no Sistema Integrado de Normas Jurídicas do Distrito Federal - www.sinj.df.gov.br.



ATOS DA PROCURADORIA ESPECIAL DE GESTÃO ESTRATÉGICA, ESTUDOS E INOVAÇÃO**ORDEM DE SERVIÇO Nº 02, DE 11 DE OUTUBRO DE 2022**

Delega à Assessoria Técnica as atribuições que especifica e dá outras providências.

O PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO DA PROCURADORIA ESPECIAL DE GESTÃO ESTRATÉGICA, ESTUDOS E INOVAÇÃO, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo IX, do Decreto nº 42.094, de 13 de maio de 2021, RESOLVE:

Art. 1º Delegar à ANNA KARINA VIEIRA DA SILVA, matrícula 174.545-X, Assessora Técnica da Procuradoria Especial de Gestão Estratégica, Estudos e Inovação do Gabinete da Procuradoria-Geral do Distrito Federal – PGDF/GAB/PROGEI, a prática de atos ordinatórios e de mero expediente dos processos e feitos submetidos à competência da Especializadas, excluídos os de conteúdo decisório ou comportados no âmbito de atribuição exclusiva da Procuradora-Chefe da PROGEI.

Art. 2º A servidora delegada deverá atuar como representante da Procuradoria Especial de Gestão Estratégica, Estudos e Inovação – PGDF/GAB/PROGEI, em reuniões presenciais ou remotas, perante as unidades orgânicas da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, os órgãos da Administração Pública Direta e Indireta do Distrito Federal e de outros Poderes ou entidades federadas.

Parágrafo único. A participação nas reuniões não confere poderes para manifestação de conteúdo decisório ou comportados no âmbito de representação exclusiva do Procurador-Chefe da PROGEI.

Art. 3º A delegação estabelecida nos artigos 1º e 2º vigorará no período compreendido entre 13 de outubro de 2022 a 01 de novembro de 2022, em virtude de férias regulamentares da Procuradora-Chefe da PROGEI.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

HUGO FIDELIS BATISTA

Procurador-Chefe de Gestão Estratégica, Estudos e Inovação
em substituição

ATOS DA PROCURADORIA GERAL DA FAZENDA DISTRITAL**AUTORIZAÇÃO 24, DE 10 DE OUTUBRO DE 2022**

O PROCURADOR-GERAL ADJUNTO DA PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA DISTRITAL, com fundamento no art. 5º, §3º, da Portaria nº 350, de 28 de outubro de 2021, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, considerando a aprovação do Plano de Trabalho nos autos do Processo nº 00020-00002673/2022-43, RESOLVE:

AUTORIZAR TERESINHA DE JESUS LIMA VASCONCELOS, matrícula 168596-1, Técnica Jurídica, a exercer suas atribuições em regime parcial de teletrabalho, a contar de 27/09/2022, nos termos do Formulário de Pactuação de Atividades e Metas para Teletrabalho constante do Processo Administrativo nº 00020-00043232/2022-00.

CARLOS AUGUSTO VALENZA DINIZ

Procurador-Geral Adjunto da Fazenda Distrital

ATOS DA SUBSECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO**ORDEM DE SERVIÇO Nº 128, DE 11 DE OUTUBRO DE 2022**

A SUBSECRETÁRIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA GERAL DA PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL, conforme delegação de competência ditada pelo artigo 2º, inciso XII, da Portaria nº 238, de 09 de julho de 2021, RESOLVE: Art. 1º. Designar VICTOR FABRO NERI, Técnico Jurídico, matrícula nº 251.442-7, e ANTONIO CARLOS RICARDO DA SILVA, Chefe do Núcleo de Manutenção e Reparos Prediais, matrícula 110.163-3, para atuarem como executor e eventual substituto respectivamente, do Contrato nº 10/2022-PGDF, firmado entre o Distrito Federal, por meio da PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL e a empresa ALGAR TELECOM S/A. Art. 2º. O executor exercerá suas atividades na forma estabelecida nas Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal e na Cartilha do Executor de Contrato disponível na INTRANET. Art. 3º. Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JORDANA CAVALCANTE BARROS

Subsecretária Geral de Administração

**PGDF**

PROCURADORIA-GERAL
DO DISTRITO FEDERAL

www.pg.df.gov.br

SAM, Bloco I, Edifício Sede - CEP: 70620-090

LUDMILA LAVOCAT GALVÃO
Procuradora-Geral do Distrito Federal

HELDER DE ARAÚJO BARROS
Secretário-Geral